



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.183 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 5 de junho de 2025 das 8h às 12h, nas dependências da Câmara Municipal, tendo como tema central “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do órgão gestor de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de maio de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
SuperVv. de Serviços Legislativos